



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

### **DECRETO 1451/2021**

**SÚMULA:** dispõe sobre o II Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Barra do Jacaré, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município.

### **DECRETA:**

**Art. 1.<sup>o</sup>** – O Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência dispõe a Lei Federal Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

**Art. 2.<sup>o</sup>** – Fica convocado o II Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Barra do Jacaré que será realizado dia 13 de outubro de 2021 no horário das 13h30min às 16h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na rua Paraná nº202, centro de Barra do Jacaré.

**Art. 3.<sup>o</sup>** – O tema será “Cenário atual e Futuro na implantação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

**Art. 4.<sup>o</sup>** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira em 24 de Setembro de 2021.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**